

CONSIGNADOS

Redução do teto de juros

Aposentados e pensionistas do INSS pagarão menos nas futuras operações de crédito consignado. Limite para o empréstimo com desconto na folha de pagamento será reduzido de 1,8% ao mês para 1,76%

» FERNANDA STRICKLAND
» RAFAELA GONÇALVES

O Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) aprovou ontem uma redução de 1,8% para 1,76% ao mês, na taxa máxima de juros cobrada em empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O novo teto entra em vigor oito dias úteis após a publicação da decisão no *Diário Oficial da União (DOU)*.

O ajuste na taxa máxima de juros para as operações nas modalidades de cartão de crédito e cartão consignado de benefícios foi de 2,67% para 2,61% ao mês. Com isso, ao oferecer uma linha de crédito, bancos e instituições financeiras precisam respeitar os limites estabelecidos pelo CNPS. O empréstimo consignado convencional tem o desconto em folha de pagamento. A proposta de redução foi feita pelo Ministério da Previdência Social.

Segundo o advogado especialista em direito previdenciário José Hailton Diana, a medida tomada pelo CNPS tem como objetivo principal acompanhar os seguidos cortes realizados na taxa Selic. “Desse modo, a adequação do teto de juros para a contratação de empréstimo consignado com desconto na folha de pagamento é benéfica para os aposentados e pensionistas do INSS”, explicou.

Na avaliação do jurista, apesar de a redução parecer sutil, é importante lembrar que os empréstimos consignados são, em regra, feitos com parcelamento em 48 vezes — o que, ao fim do contrato, representaria uma redução em 23% do valor total dos juros. “A medida é vista como positiva aos aposentados e pensionistas. No entanto, do outro lado, os representantes de instituições financeiras ponderam que a redução poderá comprometer a oferta

Divulgação/Ascom/INSS



INPC serve como base para definir reajuste dos aposentados e pensionistas do INSS que ganham acima do salário mínimo



A medida é vista como positiva aos aposentados e pensionistas. No entanto, do outro lado, os representantes de instituições financeiras ponderam que a redução poderá comprometer a oferta de crédito a esse público específico”

José Hailton Diana, especialista em direito previdenciário

de crédito a esse público específico, muito embora a inadimplência desse meio de contratação seja extremamente baixa”, afirmou.

Reajuste dos benefícios

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

encerrou 2023 com alta de 3,71%. O informativo serve como base para definir o reajuste dos aposentados e pensionistas do INSS que ganham acima do salário mínimo. Não haverá aumento real para essas aposentadorias e pensões, apenas a reposição da inflação medida pelo indicador.

O salário mínimo para 2024 ficou estipulado em R\$ 1.412. Com isso, o novo piso do INSS vai a R\$ 1.412, um valor 8,4% acima do salário mínimo pago em 2023, de R\$ 1.302. Pelo reajuste da tabela de acordo com o INPC, o teto dos benefícios pagos passa de R\$ 7.507,49 para R\$ 7.786,01.

Em dezembro do ano passado,

também foi divulgado o calendário de pagamentos deste ano para aposentados, pensionistas e pessoas que recebem benefícios como auxílio-doença ou Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os depósitos referentes a janeiro serão feitos de 25 de janeiro a 7 de fevereiro para quem recebe um salário mínimo.

Segurados com renda mensal acima do piso nacional terão seus pagamentos creditados a partir de 1º de fevereiro. Os interessados em descobrir a data do pagamento devem procurar o número final do cartão de benefício, sem considerar o último dígito verificador, que aparece depois do traço.

PROJETO

Lei das Falências é alvo do governo

Com o objetivo de acelerar os processos de falência e dar mais poder aos credores, o Ministério da Fazenda enviou ao Congresso nesta semana um projeto de lei com sugestões de mudanças à legislação atual — que funciona com regras vigentes desde a década de 1980. A proposta permite a escolha de um gestor para administrar a massa falida — em lugar do administrador judicial que atua sob a supervisão de um juiz — e prevê a criação de um plano para adotar diferentes formas de negócio e dispensar aprovação judicial para a venda de ativos e os pagamentos de passivos.

De acordo com o secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Pinto, as medidas propostas visam acelerar o processo e modernizar a sua governança, já que as regras atuais são da década de 1980, o que tem feito com que processos de falência na Justiça durem mais de 11 anos. A expectativa é de que, com as novas regras, esses prazos não passem de cinco anos.

A Fazenda deve sugerir urgência constitucional para tramitação mais célere do texto no Congresso. As propostas inseridas no projeto de lei foram discutidas com o setor privado para, segundo o governo, dar continuidade ao aperfeiçoamento regulatório.

“Nosso objetivo é dar mais poderes para que os credores influenciem o andamento da falência e consigam, por conta própria, indicar gestor para alienar os bens de forma mais rápida e, assim, reúnam recursos para pagar as dívidas. Com as mudanças para modernizar o processo de falência e eliminar os gargalos, esperamos reduzir os prazos pela metade, aumentar os níveis de recuperação e reduzir o custo do crédito”, disse Marcos Pinto.

Mudanças

Dados da Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ) mostram que somente 6,1% dos créditos são recuperados após os 11 anos de processo. A proposta da Fazenda inclui ainda a dispensa da avaliação de bens, que hoje chega a durar cinco anos, se for de interesse dos credores, para que se possa ir diretamente a leilão. Além disso, altera o pagamento aos credores após a venda dos ativos, de modo a evitar disputas sobre prioridades de pagamento.

Paulo Bardella Caparelli, especialista em contratos e franquias, avalia que as mudanças propostas podem ser benéficas para as empresas brasileiras. “Porque pelo sistema atual, o administrador judicial fica por anos e anos buscando ativos para pagamento dos credores, que na prática acabarão acontecendo”, ressaltou.

“É um processo que se arrasta por anos, muitas vezes décadas, sem uma solução efetiva do assunto. Portanto, dar maiores poderes aos credores, que poderão nomear um administrador que iria, independentemente da autorização judicial, vender ativos e pagar aos credores, com certeza é algo muito salutar, é algo que o mercado já vem necessitando há muito tempo”, destacou Caparelli.

Por outro lado, o economista Luís Alberto de Paiva, especialista em reestruturação financeira de empresas, aponta que o projeto de lei prevê a alocação de mais um profissional para agilizar a demanda do Judiciário — que pode esbarrar na morosidade da própria Justiça. “Isso significará mais custos para as recuperandas, sem necessidade. Além disso, o fato de termos responsáveis indicados pelos credores não é uma novidade. A lei já prevê isso, e os credores não querem responder por assuntos pelos quais podem ser responsabilizados”, afirmou. (FS)

LOJAS AMERICANAS

Crise completa um ano

No início de 2023, o mercado esperava que o ex-banqueiro Sérgio Rial fizesse uma revolução na Americanas. No entanto, em 11 de janeiro, poucos dias após assumir o cargo de presidente, o executivo surpreendeu a todos ao anunciar sua renúncia, após a descoberta de um rombo estimado em R\$ 20 bilhões. Um ano depois do caos causado pelas revelações, a Americanas conseguiu sobreviver e fechou um acordo costurado a duras penas com os credores, mas hoje é uma rede de varejo menor, que aposta na força das lojas físicas e em uma mudança no digital, mais abalada pela crise.

Responsável por 13% das vendas pela internet no Brasil ao fim de 2022, a Americanas chegou a cair para apenas 4,3% no pior momento do ano passado. “Sofremos uma baque no digital na partida, viemos recuperando parte disso ao longo de 2023, mas ainda muito distante dos

patamares de 2022”, disse ao jornal *O Estado de São Paulo* o presidente da Americanas, Leonardo Coelho. A redução nas vendas físicas, porém, foi menor, o que deu um certo fôlego à rede.

História

A Americanas nasceu um mês antes da quebra da Bolsa de Nova York, em 1929. E, 94 anos após o evento que desencadeou a maior crise financeira global, a varejista protagonizou o maior escândalo contábil privado da história brasileira. O caso colocou três dos maiores empreendedores do país no olho do furacão: os bilionários Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto Sicupira e Marcel Telles, acionistas de referência da companhia.

O trio assumiu a empresa em 1982. Comandou uma revolução que transformou a Americanas em uma das maiores varejistas do país, investida replicada no

varejo online a partir de 2006, ano da fusão entre a Americanas.com e o Submarino, que criou a B2W.

Na década seguinte, a B2W competiu fortemente com rivais como Magazine Luiza e Casas Bahia (então Via Varejo) pelo posto de campeã do e-commerce no país, mas suscitava dúvidas no mercado. A empresa operava no vermelho desde 2011, e para financiar a expansão, recorreu a diversos aumentos de capital, o último deles na pandemia, corrida que pode ter ajudado a ampliar o rombo.

No auge, em agosto de 2020, a empresa chegou a valer mais de R\$ 111 bilhões. Entretanto, com a alta dos juros, o setor de varejo perdeu ímpeto, e o valor caiu. Parte da perda foi recuperada a partir de agosto de 2022, quando Rial foi anunciado. Em 11 de janeiro do ano passado, valia R\$ 10,8 bilhões. Mas, após a crise, esse número despencou. Hoje, a Americanas vale R\$ 776 milhões — uma queda de 93%. (Agência Estado)

Marcelo Ferreira/CB/D.A. Press



A rede Lojas Americanas deve entrar com pedido de recuperação judicial

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Banco elevou a exposição diante do atraso no acordo com a rede

Fraude bilionária na rede

A fraude contábil que levou a Americanas à recuperação judicial há um ano teve um custo de, pelo menos, R\$ 14,2 bilhões para os grandes bancos do País. Esse foi o valor que as instituições credoras da rede varejista separaram em provisões adicionais contra uma possível inadimplência da companhia, diante do processo de proteção contra execuções de dívida e dos atrasos no fechamento do acordo, assinado em novembro do ano passado. Com essas reservas extras, o lucro dos bancos ficou menor.

Parte dos maiores credores da rede separou recursos o suficiente para cobrir um calote de 100% da dívida da empresa já nos balanços referentes ao ano de 2022, divulgados semanas após a comunicação do rombo. Esses foram os casos de Bradesco e Itaú Unibanco, por exemplo.

O Banco do Brasil, que inicialmente provisionou metade do crédito, elevou a exposição a 100% do total no segundo e no terceiro trimestres, diante do atraso no acordo com a companhia. Outros bancos fizeram

movimento similar.

O “custo Americanas” começou a surgir nos balanços do quarto trimestre de 2022, em que muitos bancos fizeram um colchão para possíveis perdas com os créditos da companhia de forma preventiva. Naquele momento, os empréstimos da rede ainda não haviam entrado em atraso, mas com a divulgação de um rombo que chegou a R\$ 25,2 bilhões e a recuperação judicial, os bancos preferiram envergar o escudo antes que isso acontecesse. (AE)